

Estudo Técnico Preliminar 24/2022

1. Informações Básicas

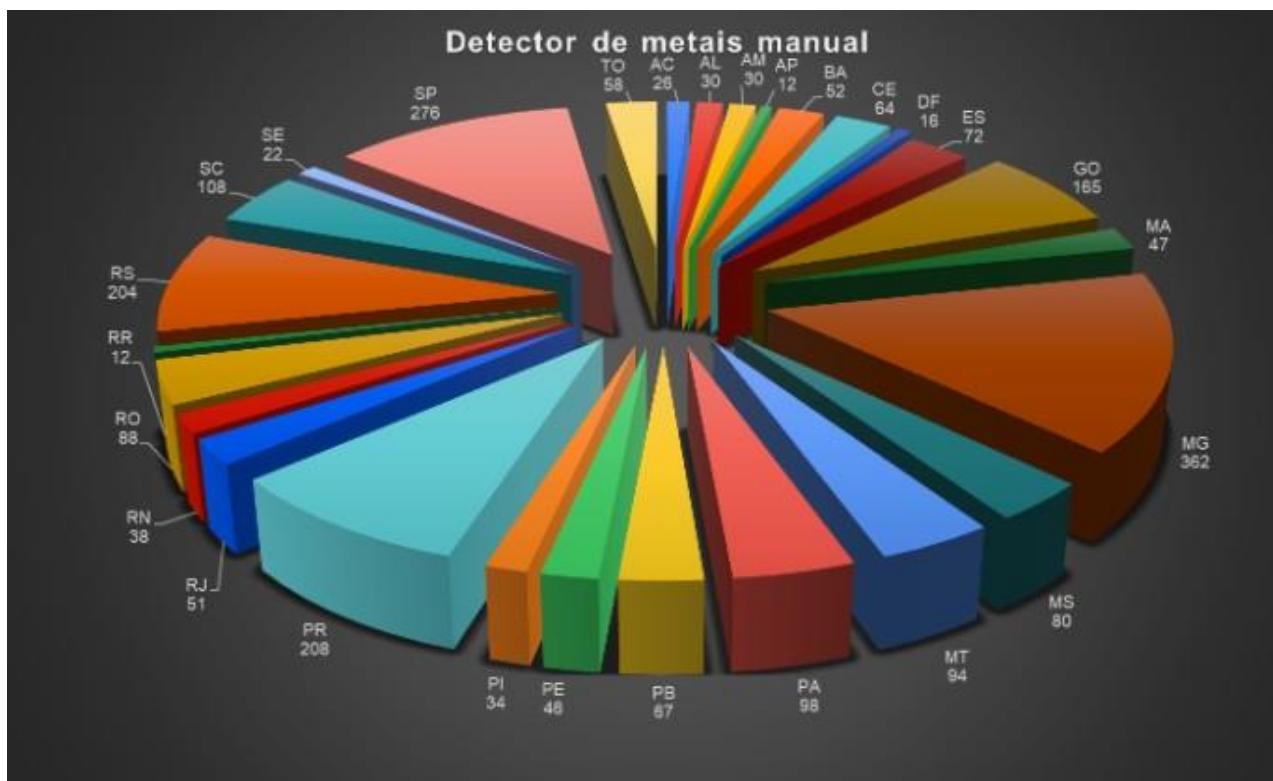
Número do processo: 08016.007194/2022-21

2. Descrição da necessidade

Registrar preços para futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de equipamentos **detectores de metais tipo manual**. A aquisição, a ser realizada pelo Depen, tem como razões e objetivos:

* Suprir a necessidade Estadual identificada por pesquisa de demanda e interesse realizada pelo Depen, registrada no processo nº 08016.004757/2022-29, Nota Técnica 4 (17985165);

As respostas recebidas são apresentadas abaixo:



*Fomentar o uso de tecnologias de detecção otimizadas para o sistema prisional, provendo equipamentos previamente testados com a finalidade de verificar sua eficácia no trato penitenciário;

* Atender a exigência nacional de eliminação da revista vexatória em presídios de todo o país, tendo como base a utilização de equipamentos eletrônicos para a inspeção de visitantes, servidores e detentos, tornando a revista eficiente e humanizada;

* Promover aquisições com preços atrativos, ao passo que auxilia os Estados que possuem deficiência técnica e de pessoal para realizar procedimentos licitatórios próprios, muitas vezes resultando em aquisições onerosas devido ao baixo volume de equipamentos a adquirir.

Promover aquisições com preços atrativos, ao passo que auxilia os Estados que possuem deficiência técnica e de pessoal para realizar procedimentos licitatórios próprios, muitas vezes

resultando em aquisições onerosas devido ao baixo volume de equipamentos a adquirir. A **aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços se enquadra na hipótese prevista no inciso III, art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, qual seja: III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.**

Outro fator relevante é a possibilidade dos Estados e Distrito Federal incrementarem o quantitativo, conforme a disponibilidade orçamentária destes, pois a demanda das unidades da federação vem se mostrado ao longo dos anos, superior ao atual orçamento deste Departamento.

Outro fator relevante é a possibilidade dos Estados e Distrito Federal incrementarem o quantitativo, conforme a disponibilidade orçamentária destes, pois a demanda das unidades da federação vem se mostrado ao longo dos anos, superior ao atual orçamento deste Departamento.

A aquisição em apreço é de interesse de todos os órgãos de administração penitenciária no país, os quais poderão se beneficiar com preços vantajosos, decorrentes da economia de compra em escala pelo Governo Federal.

Por fim, cumpre lembrar a expertise do Depen/MJSP na aquisição desses itens, pautada pela busca da qualidade, racionalidade, eficiência e padronização dos equipamentos no âmbito nacional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRPP	SANDRO ABEL BARRADAS
CGAIT	LEONARDO BERNADES GUERCIO GOUVEIA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Será efetuado teste de amostra como etapa do processo licitatório. Ressaltamos que o teste de amostra será baseado em **critérios estritamente objetivos**, conforme Anexo do Termo de Referência - Caderno de testes.

Essa etapa visa comprovar as reais capacidades do equipamento afirmadas pela LICITANTE, com fulcro na aquisição de produtos capazes de suprirem as necessidades da segurança pública nas unidades prisionais em todos os entes federativos, utilizando equipamentos de tecnologia específica hábeis em detectar, por meio de inspeções, materiais perigosos ou proibidos nas áreas restritas de presídios, em consonância com as características técnicas exigidas no Termo de Referência.

Justificativa para exigência de garantia de execução contratual (§ 2º do art. 56, da Lei nº 8.666)

Faz necessária a apresentação de garantia de execução do contrato no valor de 3%, com vistas a assegurar a execução de obrigações por eventual descumprimento contratual por parte da contratada. Os equipamentos a serem adquiridos são essenciais a continuidade do serviço público, uma vez demandados, a ocorrência de atrasos, ou não entrega, poderá acarretar prejuízos à Administração Pública, sobretudo impactar nos procedimentos de revista no sistema prisional.

Assim, o valor da garantia irá contribuir para a fiel execução do contrato, podendo ser utilizada para eventual aplicação de sanções administrativas.

5. Levantamento de Mercado

Esta Coordenação-Geral tem elaborado, desde o ano de 2014, estudos sobre Equipamentos de Revista com especificações ideais para o Sistema Prisional. Tais estudos resultaram em 2 (duas) aquisições prévias, sendo que em 2015, foram adquiridos pelo DEPEN 121 esteiras de Raio X, 564 detectores de metal portal, 2.614 detectores de metal manual e 1.120 detectores de metal banqueta, totalizando R\$ 17 milhões em investimentos do Governo Federal.

Em 2016, o DEPEN foi incumbido de promover a aquisição de equipamentos de inspeção para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Ao total foram adquiridos 328 sistemas de Raio X (60cmX40cm); 8 sistemas de Raio X (100cm X 100cm); 823 Detectores de metais Portal e 505 manual, totalizando R\$ 44,6 Milhões. Ao final dos jogos os equipamentos foram todos doados ao Sistema Prisional Nacional.

Considerando o histórico de aquisições desta Coordenação e estudos anteriores, a exemplo da Nota Técnica 147 (6910766), o detector de metal tem ampla aplicação no sistema prisional. Cumpre destacar que, em 20 de agosto de 2020, realizou-se a Audiência Pública (08016.003526 /2020-36), na qual esse equipamento foi submetido à opinião pública, inclusive dos principais fornecedores desse tipo de tecnologia. Concluiu-se pela viabilidade do equipamento, sem maiores necessidades de ajustes nas especificações.

6. Descrição da solução como um todo

O equipamento **Detector de Metais** é o mais antigo sistema de controle de ilícitos nas unidades prisionais. Seu uso é difundido e indispensável tanto na revista de pessoas que adentram o sistema, bem como para controle de apenados que mudam de ambiente na unidade, tais como área de saúde, oficinas de trabalho ou salas de aula. Sua eficácia na detecção de metais ferrosos e não ferrosos são indiscutíveis. A demanda por este equipamento é praticamente uma constante no sistema, seja para equipar novas unidades, seja para substituir equipamentos obsoletos ou sem condições de reparo, seja para ampliar a área e setores de inspeção.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O pregão será para registro de preços de 2.455 equipamentos. Esse número é proveniente de ampla pesquisa de demanda registrada na NOTA TÉCNICA Nº 4/2022/DITEA/CGAIT/DIRPP /DEPEN/MJ (17985165). Representa 100 % da demanda nacional à época da pesquisa. Vejamos algumas das justificativas expostas na pesquisa:

"EQUIPAMENTO DETECTOR DE METAL TIPO RAQUETE

Este equipamento é tido como indispensável, pois tem o poder de detectar imediatamente metais ferrosos e não-ferrosos de pequena massa em pessoas que adentram o sistema e por ser portátil, pode ser utilizado para vistorias em celas dentro da unidade prisional.

Algumas justificativas:

5.3.5. Acreita o fortalecimento dos procedimentos de revista interna, inclusive auxiliando na revista no interior das celas.

5.3.6. Ceará ressalta que devido a abertura de novas vagas e ampliação nas unidades, solicitam o quantitativo para ampliar os postos de fiscalização dos internos, seja para saída para escola e ou trabalho e na movimentação diárias dentro das unidades.

5.3.7. Espírito Santo relata o aumento da população carcerária e inauguração de mais 2 Unidades Prisionais, e um aumento na quantidade de visitas, bem como nas revistas, onde esse aparelho proporcionará um aumento na segurança.

5.3.8. Mato Grosso do Sul informa que as ações de segurança nas unidades prisionais, especialmente na revista de pertences e durante as operações de revista e incursões em celas, ocasião em que pertences e colchões devem ser vistoriados, além da possibilidade de reforço de revistas em portarias de unidades prisionais por ocasião de falso positivo no porte de objetos metálicos triados pelos aparelhos de body scan, destacam a necessidade de ao menos 01 (um) equipamento para unidade menores e 02 (dois) para as unidades maiores.

5.3.9. Santa Catarina justifica em razão da grande demanda de procedimentos de segurança realizados internamente (galerias, triagens, alojamentos) e, para atendimento ao público externo, como advogados, visitantes, itens pessoais entregues aos internos e demais procedimentos necessários para a manutenção da segurança nas Unidades, tendo em vista as restrições legais para revista em visitantes."

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): XXXXXXXX [Valor sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de ____]

O valor é proveniente da pesquisa de preços registrada na Nota Técnica 29 (19836619).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega e instalação será realizada por meio de frete, sem custo adicional para o DEPEN/MJSP, para a capital das UF's listadas em cada grupo. Devido à extensão territorial do Brasil e pensando na logística de entrega, dividimos as UF's em 4 grupos.

Os grupos foram divididos de maneira que transforme o certame mais atrativo. Conforme demonstrado abaixo:

Grupo 1: AC, AL, AM, AP, BA, CE, MA, PA, PE, PB, PI, RN, RO, RR e SE.

Grupo 2: DF, GO, MS, MT e TO.

Grupo 3: ES, MG, SP e RJ.

Grupo 4: PR, SC e RS.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A CGAIT tem realizado diversas contratações correlatas de equipamentos de revista eletrônica, dentre elas destacamos:

(2016) DETECTOR DE METAIS TIPO PORTAL - 08016.013582/2015-11

(2019) DETECTOR DE METAIS TIPO PORTAL - 08016.001788/2017-61

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está devidamente incluída no PAC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Contribuir para o fim da realização de revistas vexatórias dentro das unidades prisionais brasileiras;

Aumenta o nível de segurança dos estabelecimentos penais estaduais e distrital;

Melhor aparelhar os sistemas penais estaduais e distrital, alcançando maior número de unidades penais.

13. Providências a serem Adotadas

O DEPEN oficiará os estados informando a estimativa de fornecimento, visando que esses entes preparem os ambientes para recebimento dos equipamentos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O equipamento DETECTOR DE METAL MANUAL tem um impacto ambiental pequeno: não possui material radioativo, o que não gera problemas sérios nos seu descarte. Trata-se de item comum, sem maiores cuidados no seu uso.

Com relação ao descarte, consta previsão para descarte sustentável no termo de referência, vejamos:

"15.19 A CONTRATADA se disponibilizará a realizar o descarte sustentável das peças e materiais inservíveis nos termos da legislação vigente aplicada "

15. Da adesão à Ata de Registro de Preços

Este registro de preços destina-se a execução de projeto de governo federal a doação se enquadra na hipótese prevista no inciso III, art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, qual seja: "III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo".

Portanto, a presente aquisição atende à programa do governo federal voltado ampliação da política nacional de aparelhamento de unidades prisionais. Ressalta-se que o objeto é padronizado e sua demanda é continua por parte dos sistemas prisionais estaduais.

A permissão de adesão possibilita que os estados complementem os quantitativos estimados pelo Depen, com recursos próprios, suprindo a falta de orçamento federal, com preços mais atrativos, se beneficiando da economia em escala. Assim, concluímos pela possibilidade de adesão até por outros órgãos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos viável a aquisição.

17. Responsáveis

Conforme Documento de Designação da Equipe de Planejamento DITEA (17833718)

LEONARDO BERNARDES GUERCIO GOUVEIA

Coordenador-Geral de Aparelhamento, Inovação e Tecnologia - Substituto